

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal

Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo

APROVADO

em Sessão de

25 FEV 2009

REQUERIMENTO Nº

011/2009

O Vereador **MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, O Governo Federal, no mês de janeiro de 2009 reajustou o salário mínimo em 12,05 %, passando o valor de R\$ 415,00 para R\$ 465,00; e ainda, no último dia 16 de fevereiro de 2009, foi noticiado que o Governo do Estado de São Paulo concederá um aumento de 12,2% no salário mínimo paulista, passando o valor de R\$ 450,00 para R\$ 505,00, conforme Projeto encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que estabelece que o mínimo paulista deverá entrar em vigor a partir do dia 02 de abril de 2009;

Considerando ainda que, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul aplicou à Unidade Fiscal do Município o aumento de aproximadamente 10%, com base no IGP-M;

Considerando finalmente que, existe uma necessidade urgente em conceder reajuste ao Funcionário Público Municipal, pois ao observar o salário base do município, que é de R\$450,00, verifica-se que está abaixo do novo salário mínimo brasileiro, bem como, abaixo do novo salário mínimo paulista;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido informar a esta Casa de Leis a seguinte informação:

Quando a Prefeitura irá reajustar, os salários dos Funcionários Públicos Municipais, atualizando da mesma forma que fizeram o Governo Estadual e o Governo Federal?

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Que cópia desta proposutura seja encaminhada para todas as Secretarias Municipais, Diretorias e Departamentos, para simples conhecimento, rogando que seja afixado em lugar de costume para devida publicidade junto aos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposutura se justifica a fim de que seja informado, bem como, tomados as providencias o mais rápido possível, para a atualização da remuneração dos servidores do município, da mesma forma que foi atualizado os tributos municipais e os salários mínimos do Governo Estadual e Federal, devendo para tanto, adotar no mínimo o índice semelhante de 12%.

Deve-se ressaltar também que, a política de aumento salarial adotada para os servidores municipais, sempre foi de atualizar os salários concedendo reajuste, por conta disso espera-se que a Administração Municipal não conceda abono. Observa-se também, que o salário mínimo do Estado de São Paulo, a partir do mês de abril será de R\$ 505,00, o que obriga a Administração Municipal, atualizar o piso dos salários de R\$450,00 para R\$505,00. Daí a razão da presente solicitação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2009

Manoel Tobal Garcia Júnior
MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
Vereador líder do PPS

Edinho Barbieri
EDINHO BARBIERI
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Elio Miler
ELIO MILER
2º Secretário -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

José Emidio Calazans
JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Alcir Roberto Zaina
ALCIR ROBERTO ZAINA
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
20 FEV 2009
PROT. Nº 085
PROTOCOLO

Fabio dos Reis Vicenzi
FABIO DOS REIS VICENZI
Presidente -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Elena Rosa Vidoti
ELENA ROSA VIDOTI
Vice-Presidente -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Alcir Gilberto Zaina
ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Claudinei dos Santos
CLAUDINEI DOS SANTOS
1º Secretário -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP